



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 879/2009, 7 de julho de 2009.

## REVOGA LEI MUNICIPAL.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

### LEI:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a revogar a Lei nº 808/2008, de 11 de dezembro de 2008.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 7 de julho de 2009.

  
José Eneron da Silva Telles  
Prefeito Municipal

